



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº, DE 2023.

Solicita que seja convocada Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), S. Ex.ª Marina da Silva, a prestar esclarecimentos a respeito das medidas tomadas pelo MMA, em clara perseguição a agropecuária brasileira e aos produtores rurais do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 50, da Constituição Federal, e Art. 24, IV e 117, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias à convocação da Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), S. Ex.ª Marina da Silva, para comparecer ao Plenário desta comissão, a prestar esclarecimentos a respeito das medidas tomadas pelo MMA em clara perseguição a agropecuária brasileira e aos produtores rurais do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Devido a uma série de medidas implementadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), torna-se evidente que essas ações têm sido empregadas como um meio de represália direcionada ao setor agropecuário e aos produtores rurais do Brasil, visando prejudicar um segmento de vital importância para o país.

Como exemplo recente, destacamos uma notícia divulgada por diversos veículos de informação, incluindo o Estadão em 13 de outubro e o Canal Rural em 15 de outubro, entre outros. Essa notícia revela que o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o governo do Amazonas estão colaborando para desenvolver uma medida administrativa com o objetivo declarado de combater os incêndios florestais na região. O representante do MMA, André Lima, que ocupa o cargo de Secretário da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial, informou que a proposta ainda está em fase de desenvolvimento. No entanto, a proposta prevê a suspensão do registro no Cadastro Ambiental Rural (CAR) para propriedades onde tenham sido identificados focos de calor e incêndios sem a devida autorização.

Portanto, é de extrema importância que se esclareça de forma transparente e clara qual é a verdadeira intenção do MMA ao adotar essa estratégia, bem como quais impactos foram considerados na elaboração da proposta. Isso é fundamental para garantir a confiança da sociedade nas políticas ambientais e agrícolas do Brasil. O CAR desempenha um papel crucial no planejamento ambiental e no desenvolvimento





CÂMARA DOS DEPUTADOS

sustentável do país, abrangendo a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade, a regularização fundiária e o estímulo a atividades rurais sustentáveis.

Recentemente, surgiu uma preocupação adicional relacionada ao Decreto nº 11.687, despachado pelo Presidente da República e assinado pela Ministra do Ministério do Meio Ambiente (MMA) em setembro de 2023. Esse decreto lida com medidas relacionadas à prevenção e controle do desmatamento na Amazônia. No entanto, este decreto apresenta conflitos evidentes com a legislação ambiental e a Constituição de 1988, com um dos principais pontos de contestação sendo a criação de uma lista de imóveis rurais na Amazônia, que será publicada e atualizada pelo MMA, onde é proibido o desmatamento após julho de 2008. Isso excede seu poder regulamentar, invadindo uma área que requer legislação ordinária.

Além disso, o Decreto nº 11.687/23 entra em conflito com o Código Florestal, que estabelece requisitos para a preservação de reservas legais em propriedades rurais, bem como autoriza a supressão da vegetação nativa com a devida autorização dos órgãos ambientais. No entanto, o decreto exclui da lista positiva de imóveis rurais aqueles que realizaram supressão legal autorizada após 2008, o que é considerado inconstitucional.

Outra preocupação é que o decreto impõe restrições às agências federais de crédito, que não podem aprovar créditos para empreendimentos ou atividades comerciais ou industriais de pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em infrações ambientais. Mesmo após a regularização, essas entidades só podem obter crédito oficial após um período de cinco anos. Essas medidas são excessivamente prejudiciais à sociedade e não estão alinhadas com os princípios de desenvolvimento sustentável.

Em resumo, o Decreto nº 11.687 apresenta ilegalidades e potenciais impactos negativos na sociedade brasileira, gerando preocupações quanto à sua conformidade com a legislação ambiental e constitucional do país.

A Portaria GM/MMA Nº 710, que homologa o Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), representa mais uma medida que levanta preocupações no contexto da agropecuária brasileira. Essa ação tende a ampliar demasiadamente as competências do Conama, que inclusive extrapolam o escopo do conselho, levando a um agravamento das regulamentações ambientais e tornando o processo de licenciamento e autorização complexos.

O Conama desempenha um papel significativo na definição das políticas ambientais do país, e ao fortalecer suas competências e poder normativo, a portaria pode aumentar a burocracia e a rigidez nas questões relacionadas ao meio ambiente. Para a agropecuária, que muitas vezes enfrenta desafios ambientais complexos, como o uso da terra e a gestão dos recursos naturais, isso pode significar dificuldades adicionais, atrasos nos projetos e maior pressão sobre os produtores rurais para cumprir regulamentações mais rigorosas. Portanto, essa portaria impacta negativamente o setor agropecuário brasileiro, tornando-o menos competitivo e oneroso.

Dessa forma, é crucial solicitar esclarecimentos sobre essas medidas, bem como outras que possam ter sido adotadas pelo MMA, e que parecem ter um claro viés de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

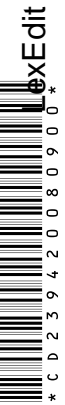
prejudicar o setor agropecuário brasileiro e seus produtores. A busca por um diálogo construtivo e um entendimento mais profundo dessas ações é essencial para garantir que as políticas ambientais sejam equilibradas e justas, levando em consideração os interesses da agropecuária e a necessidade de preservar o meio ambiente.

Diante dos fatos apresentados, rogamos aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento de Convocação.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado Rodolfo Nogueira PL/MS

Deputado Zé Vitor PL/MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Convocação de Ministro de Estado na Comissão (art. 50, CF)

(Do Sr. Rodolfo Nogueira)

Solicita que seja convocada
Ministra do Meio Ambiente e Mudança do
Clima (MMA), S. Ex. ^a Marina da Silva, a
prestar esclarecimentos a respeito das
medidas tomadas pelo MMA, em clara
perseguição a agropecuária brasileira e
aos produtores rurais do Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD239420080900, nesta ordem:

- 1 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 2 Dep. Zé Vitor (PL/MG)

Apresentação: 24/10/2023 12:17:40.393 - CAPAD

REQ n.149/2023

